



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 004/2017

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 756, de 14 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Parecer n° 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Federal junto à UFOB por meio do Despacho n° 02/2016/AGU/PGF/PF/UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23520.004514/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional ao servidor **PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA**, Matrícula SIAPE N° 1445408, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível III para o nível IV, da Classe C, denominação Adjunto, referente ao interstício de 30/06/2014 a 30/06/2016.

Art. 2º **CONCEDER** efeitos financeiros retroativos a 07/12/2016, data na qual foi emitido o parecer da CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de janeiro de 2017.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
no exercício de Reitor